

PORTARIA SES Nº 82/2017.

Designar os membros do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8080/90 e considerando:

- a Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e determina a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa- CEP – conforme necessidade de cada instituição;
- a necessidade de manter atualizado o cadastro do CEPSES-ESP/RS junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a constituição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública, conforme a seguinte composição:

Membros Titulares:

Aline Borges Teixeira. Farmacêutica. Assistência Farmacêutica/SES-RS.

Antônio Leite Ruas Neto. Médico Veterinário e Biólogo. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).

Carla Garcia Bottega. Psicóloga. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

Charlene Garcia Pires. Enfermeira. 18ª Coordenadoria Regional de Saúde/RS.

Claudia Weyne Cruz. Psicóloga. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).

Cristianne Maria Famer Rocha. Publicitária. Professora. Membro *ad hoc*.

Daniela Copetti Santos. Bióloga. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).

Eloá Rossoni. Cirurgiã Dentista. Professora. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Fernanda Araújo Rodrigues. Enfermeira. Departamento de Regulação da Secretaria Estadual da Saúde/RS.

Fernanda Torres Carvalho. Psicóloga. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS).

Franklin Correa Barcellos. Médico. 3ª Coordenadoria Regional de Saúde/RS.

Gilmar Campos. Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Representante dos usuários.

Gisela Unis. Médica. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS).

Idilia Fernandes. Assistente Social. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadoras de Deficiências e de Altas habilidades (FADERS).

José Fernando Dresch Kronbauer. Administração/Comércio Exterior. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).

Letícia Maria Eidt. Médica. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS).

Marco Antônio Barreto de Almeida. Biólogo. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS).

Maria Carlota Borba Brum. Médica. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS).

Maria de Lourdes Drachler. Médica. Departamento de Regulação da Secretaria Estadual da Saúde/RS.

Maria Élide Machado. Enfermeira. Professora. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).

Maristela Gutierrez de Borba. Odontóloga. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).

Paulo Roberto Müller. Médico. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).

Sara Brunetto. Nutricionista. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).

Membro Suplente:

Andréa Asti Severo. Psicóloga. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadoras de Deficiências e de Altas habilidades (FADERS).

Parágrafo Único: Designar, como secretário executivo do CEPS-ESP/RS, o servidor **Gilmar Norberto Basso**, Especialista em saúde, Sociólogo, I.D. 1655272.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 880/2015 e as disposições em contrário.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde